



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO T C N° 50/SUB-MB/2022 - P.A N° 6045.2022/0002667-5
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 09/SUB-MB/2022 - P.A. N° 6045.2022/0002105-3
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE MARGEM DE Córrego COM
ELABORAÇÃO DE PROJETOS
LOCAL: ESTRADA DA CUMBICA, ALTURA DO N° 300 – CEP 05818-370 – CIDADE IPAVA -
DISTRITO DO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO - SP
CONTRATANTE: PMSP/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM
CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro no ano de dois mil e vinte e três, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete** portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548.64, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 06.297.348/0001-79, situada à Rua Aimberê, n° 1068 – cj 02 – Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05018-011 - Fone (11) 3801-1646 – e-mail dekton@dekton.eng.br, adjudicatária da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 09/SUB-MB/2022, representada pelo senhor **Julio Cesar Duque da Cruz**, portador da Cédula de Identidade n° 30.717.603-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 283.909.748-60, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem lavrar o presente termo de aditamento como segue:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 01/03/2023 e término previsto para 29/04/2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **50/SUB-MB/2022** e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

**JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB**

Pela CONTRATADA

**NOME: JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
RG N°: 30.717.603-4 SSP/SP
CPF N°: 283.909.748-60
CARGO: SÓCIO DIRETOR**

Testemunhas:

1) _____

**Nome:
RG:
CPF:**

**IRENE APDA F COUTO
RG 17 439.662-4
CPF 114 491 778-67**

2) _____

**Nome:
RG:
CPF:**

**Jose Antonio Damasceno
Coordenador
R.F. 755.436.2
CAF-SUB-MB**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7083-3BF6-0446-905D> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7083-3BF6-0446-905D



Hash do Documento

4F129E0E75408A3507F91C7E6830574C10C3147C7A43B5E38F64683EDD76C0B6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

Julio Cesar Duque Da Cruz (Signatário) - 283.909.748-60 em
23/02/2023 15:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

